



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº. 485/2011

DE: 04 DE MARÇO DE 2011.

SANCIONADA  
04/03/11  
Lourival Martins Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL

*"Dispõe sobre o Reajuste Salarial de 25% (vinte e cinco por cento) dos Profissionais da Educação Básica do FUNDEB 60% do município de Canabrava do Norte - MT e da outras providencias."*

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a fazer Reajuste Salarial no montante de **25% (vinte e cinco)** por cento na tabela salarial dos Profissionais da Educação Básica do FUNDEB 60% deste Município.

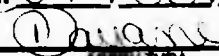
**Art. 2º**- O Reajuste Salarial terá efeito tanto para os Contratados e Concursados, e o mesmo será estabelecidos de acordo com o Anexo I desta lei.

**Art. 3º** - Para dar cobertura às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos financeiros do Orçamento vigente.

**Art. 4º** - O Anexo I é parte integrante desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais para 01 de Fevereiro de 2011.

  
**LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 04 / 03 / 11  
  
ASSINATURA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE  
EM, 04 DE MARÇO DE 2011.

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE  
PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Lei nº 485/2011 - ANEXO I

Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica  
Professor e Professor de Educação Infantil  
MAGISTÉRIO E PROPEDÊUTICO  
FUNDEB 60%

| Classe<br>Nível | A                        | B                                | C                           | D                      | E                       | Coef. |
|-----------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|-------|
|                 | Magistério<br>Vencimento | Licenciatura Plena<br>Vencimento | Pós-Graduação<br>Vencimento | Mestrado<br>Vencimento | Doutorado<br>Vencimento |       |
| 1               | 881,87                   | 1.319,50                         | 1.408,17                    | 1.502,92               | 1.603,78                | 1,00  |
| 2               | 934,78                   | 1.398,67                         | 1.492,66                    | 1.492,66               | 1.700,01                | 1,06  |
| 3               | 987,69                   | 1.477,84                         | 1.577,15                    | 1.683,27               | 1.796,23                | 1,12  |
| 4               | 1.040,61                 | 1.557,01                         | 1.661,64                    | 1.773,45               | 1.892,46                | 1,18  |
| 5               | 1.093,52                 | 1.636,18                         | 1.746,13                    | 1.863,62               | 1.988,69                | 1,24  |
| 6               | 1.146,43                 | 1.715,35                         | 1.830,62                    | 1.953,80               | 2.084,91                | 1,30  |
| 7               | 1.199,34                 | 1.794,52                         | 1.915,11                    | 2.043,97               | 2.181,14                | 1,36  |
| 8               | 1.252,26                 | 1.873,69                         | 1.999,60                    | 2.134,15               | 2.277,37                | 1,42  |
| 9               | 1.305,17                 | 1.952,86                         | 2.084,09                    | 2.224,32               | 2.373,59                | 1,48  |